

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.079/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.752.914/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 645, Bairro Novo Eldorado, em Contagem/MG, CEP 32.341-250, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Aparecida Diniz Xisto, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Agostinho Azzi, nº. 51, Bairro Silveira, portadora do CPF Nº 538.147.036-34 e RG MG – 2.158.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº079/2019 de 29/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 079/2019, no valor de R\$ 1.137,98 (Um mil e cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

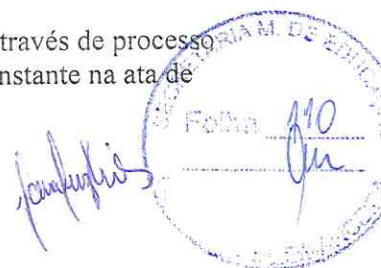
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 262.548,59 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signatures in blue ink]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

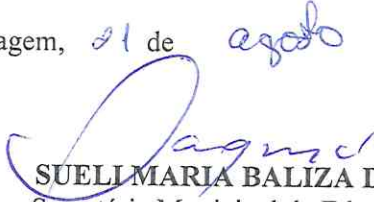
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de agosto de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARIA APARECIDA DINIZ XISTO
Caixa Escolar RANDOLFO JOSE DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSE DA ROCHA		
CNPJ:	19.752.914/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Praça Nossa Senhora da Conceição	Nº:	645 CEP: 32341-250
Bairro:	Novo Eldorado	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5227\98623-2046\ em.randolfojose@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	Itaú\341	Nº conta corrente:	14760-2	Agência	3039
-----------	----------	--------------------	---------	---------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	MARIA APARECIDA DINIZ XISTO		
CPF:	538.147.036-34	CI /Orgão Expedidor:	MG 2.158.776 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Agostinho Azzi	Nº:	51/404 CEP: 31140-410
Bairro:	Silveira	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99993-8267\3442-4395\xistocida@gmail.com		

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Agosto de 2020	Término:	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA, EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

789

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para aquisição de bens permanentes).	R\$ 1.137,98	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.137,98	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para aquisição de bens permanentes).	R\$ 1.137,98	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.137,98	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para aquisição de bens permanentes).	R\$ 1.137,98	Até 31/12/2021

[Assinatura]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de agosto de 2020


MARIA APARECIDA DINIZ XISTO
Caixa Escolar Randalfo Jose da Rocha

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.814,10 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.952,10 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSE DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 1.137,98 (UM MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

Secretaria Municipal
de Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº/PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº/DECISÃO
06276/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADEIR CORREA	PROCEDENTE	05.626
06703/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADIR COELHO ROSA	PROCEDENTE	05.627
06727/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALBERTO FLAVINO SILVA	PROCEDENTE	05.628
06403/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANA MERY DE CAMPOS MARTINS	PROCEDENTE	05.629
06686/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	05.630
06726/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANTONIO SOARES DE CASTRO	PROCEDENTE	05.631
07353/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	BENTO SOARES	PROCEDENTE	05.632
06402/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CANDIDO SOARES	PROCEDENTE	05.633
07390/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CELIA APARECIDA COELHO FERREIRA	PROCEDENTE	05.634
07371/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CONCEICAO SUDARIO FERREIRA	PROCEDENTE	05.635
06498/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	DOMINGOS ALVES GOUVEIA	PROCEDENTE	05.636
06721/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	EDER COSTA VALE	PROCEDENTE	05.637



UMA ESCOLA PARA TODOS



Ensino Fundamental - Decreto de Criação nº 8318

De 20/05/65 - SEE/MG

Municipalização/Portaria 8602 - SEE -MG

OF:027/2020/EMRJR

Contagem, 11 de agosto de 2020

Senhor Sub Secretário,

Vimos por meio deste, informamos que, devido a informações divergentes e de forma equivocada, a escola utilizou o valor de R\$ 1.137,98 (hum mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao rendimento da verba do Pró Escola, conta do banco Itaú, agência 3039 conta 14760-2, na aquisição de duas mesas de ping-pong, bens permanentes.

Conforme conversa e orientação do setor da Caixa Escolar da SEDUC, solicitamos um aditivo no mesmo valor (R\$ 1.137,98 - hum mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), para compensar gasto com o rendimento.

Certos de podermos contar com vossa atenção e compreensão, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Diniz Xisto
DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
Nº da Matrícula: 0106263-4

11/08/2020
Sergio Mendes Pires

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
M. DE EDUCAÇÃO - 3921-2



Ilma. Senhor(a)
Sub. Secretário de Gestão e Operações
Sérgio Mendes Pires
SEDUC – Secretaria Municipal de Educação
Contagem – MG
MADX/ekbpg